

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 032, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e nove, com início às dezenove horas e doze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lilian Schwalm Kruger, Paulo Nei August, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 031, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Of. Circular DCF Gab. Nº 35/2009 – TCE/RS (protocolo nº 1.289/09); Of. Circular nº 013/09 – GP/SE, da UVERGS (protocolo nº 1.238/09); Convite da ASCAM/RS (protocolo nº 1.288/09); Correspondência do Deputado Estadual Raul Carrion (protocolo nº 1.295/09); Of. Circular DCF Gab. Nº 37/2009 – TCE/RS (protocolo nº 1.304/09); Informativo Ministério da Saúde (protocolo nº 1.297/09); Correspondência enviada pela Confederação das Mulheres do Brasil (protocolo nº 1.319/09); Indicação do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 1.307/09); Pedido de Providências nº 46/2009 do Vereador Marcos Aurélio Kologeksi Souza (protocolo nº 1.291/09); Pedido de Providências nº 047/2009 e 048/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.293/09 e 1.294/09); pedido de providências nº 49/2009 e 50/2009 do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 1.305/09 e 1.306/09); OF. GP. Nº 228/2009 e projeto de Lei nº 1.138, de 21 de agosto de 2009 (protocolo nº 1.301/09); OF. GP. Nº 229/2009 e projeto de Lei nº 1.139, de 21 de agosto de 2009 (protocolo nº 1.302/09); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Requerimento do Vereador Alexandro Kologeski (protocolo nº 1.285/09), requer licença para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o art. 18, inciso II do Regimento Interno, pelo prazo de trinta e um dias, a contar de primeiro de setembro de dois mil e nove. Aprovado por unanimidade dos presentes; Moção das Bancadas do PDT e PTB à CEEE, apoiando a comunidade de Mato Bier, na resolução da sobrecarga do transformador nº 13-02 que está causando grande transtorno à comunidade devido à baixa potência. Aprovada por unanimidade

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

dos presentes. Logo o Presidente verificou não haver inscritos no Grande Expediente, estando o Vereador Marcos Souza inscrito nas Comunicações, falando sobre seu pedido de providências, sendo que o número de alunos que esperam pelo ônibus lhe chamou a atenção, pois visitando o Sr. Roni o mesmo falou de sua preocupação devido às crianças irem para debaixo da varanda da estufa de fumo, que está precária, podendo vir a cair, sendo de sua responsabilidade, não podendo mandar as crianças saírem do abrigo e irem para a chuva. O Vereador falou ainda que pela tarde o senhor Candido Norberto convidou para reunião no dia vinte e seis de agosto, no ambulatório sobre feira de saúde, lhe solicitando a extensão do convite aos demais vereadores. Em sequência o Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso das Explicações Pessoais para falar sobre sua indicação, tendo o aparelho sugerido na ambulância e no ambulatório, sendo necessário também no posto, tendo assim em todas unidades de saúde, sendo bastante necessário em casos emergenciais. O Vereador falou ainda dos telefones públicos “orelhões”, que no município existem poucos e estes estão com problemas, sendo esta uma grande carência, embora na era do telefone celular, sendo de utilidade pública e a empresa responsável esqueceu destas melhorias, frisando que tem muitas comunidades que é necessário um telefone público, salientando a importância de aparelhos para pessoas portadoras de deficiências. Em seguida o Presidente lembrou que na próxima terça-feira será feita solenidade de inauguração da galeria dos expedientes da Câmara, com início às dezoito horas, ficando os vereadores desde já convidados. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!